



REGULAMENTO GERAL

Art. 1 - Poderão participar da **CORRIDA FEIRÃO DO LAR**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 18 anos (nascidos a partir de 2000) para a corrida de 10 km; 16 anos (nascidos a partir de 2002) para a corrida de 5 km completos até o dia 31 de dezembro de 2018, Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt. E para a Caminhada de 2 km sem restrição de idade mínima.

Art. 2 - A **CORRIDA FEIRÃO DO LAR** será realizada no dia **15 de novembro de 2018**, na cidade de Canindé, por até 500 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 10 km;
- B. **CORRIDA** de 5 km;
- C. **CAMINHADA** de 2 km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 16h30min Largada Única para os atletas inscritos nos percursos de 5 km e 10 km. Em seguida os participantes da Caminhada de 2 km.

Art. 4 - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5 km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Serão colocados à disposição dos atletas Sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.



8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 30 minutos após a divulgação, direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 12 - O participante da **CORRIDA FEIRÃO DO LAR** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 13 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

15.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

15.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, o assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.



15.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 As inscrições serão limitadas a 500 atletas, tendo seu início no dia **15/09/2018 e o encerramento 23h59 do dia 12/11/2018**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

16.2 *Inscrições presenciais:* Serão realizadas a partir do dia 15/09/2018 nas lojas Supermercado **Feirão do Lar** pelo valor de:

1º Lote: **R\$ 40,00** (Quarenta reais) no período de 15/09 a 15/10/2018;

2º Lote: **R\$ 50,00** (Cinquenta reais) no período de 16/10/2018 até o encerramento das inscrições.

16.2 *Inscrições Online:* O custo da inscrição online através do link no site do evento será:

1º Lote: R\$ 40,00 + R\$ 5,00 taxa de conveniência cobrado pelo site no período de 15/09 a 15/10/2018;

2º Lote: R\$ 50,00 + R\$ 5,00 taxa de conveniência cobrado pelo site no período de 16/10 a encerramento das inscrições.

16.3 *Inscrições para Assessorias ou Grupos:* As inscrições a partir de 20 (vinte) atletas deverão ser via planilhas + comprovante de depósito bancário ao valor por atleta de:

1º Lote: R\$ 30,00 (Trinta reais) no período de 15/09 a 15/10/2018;

OBS.: DESCONTO SOMENTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRIMEIRO LOTE.

Para obter esse benefício, recebimento de planilha ou informações adicionais, entrar em contato através do e-mail: ricardo@rrsolucoeseeventos.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO: Pessoas ACIMA DE 60 ANOS (Estatuto do Idoso) e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS comprovadas são obrigados a realizar suas inscrições PRESENCIALMENTE e terão desconto de 50% na inscrição. Caso a inscrição seja realizada por terceiros, será necessária a apresentação do RG para os idosos e a comprovação de um laudo médico para os atletas deficientes.

16.4 - **FORMA DE PAGAMENTO.** As Inscrições online poderão ser efetuadas através: de Cartões de Crédito ou Boleto Bancário. As inscrições presenciais deverão ser feitas em espécie (cash).

16.5 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.



Art. 17 – LOCAIS DE INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. As inscrições poderão ser feitas de forma online ou presencial.

I - **Inscrição online:** Pelo site: www.corridafeiraodolar.com.br;

II - **Inscrição presencial:**

Supermercado Super Feirão do Lar;

✓ Rua Joaquim Magalhães, 835 – Centro – Canindé/CE.

Horário: 9h às 20h

✓ Av. Dr. Aramis, 121 – Centro – Canindé/CE.

✓ **Horário: 9h às 20h**

Art. 18 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

18.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta, uma bolsa reutilizável de recordação do evento, uma viseira e brindes dos patrocinadores.

18.2 - As camisas oficiais da **CORRIDA FEIRÃO DO LAR**, terão modelo único, unissex, nos tamanhos P, M, G, GG.

Paragrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

18.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.19 - RETIRADA DE KIT:

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

19.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 14 e 15 de setembro, nos seguintes horários:

Dia 14/11 (quarta-feira): De 14 às 20h;

Dia 15/11 (quinta-feira): De 9 às 15h;

✓ Local: **Supermercado Super Feirão do Lar** - Av. Dr. Aramis, 121 – Centro – Canindé/CE.

.



19.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o o documento de identificação com foto. A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima 19.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

19.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

19.4 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10, 5 e 2 km.

Art. 20 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2 km (dois quilômetros), 5 km (cinco quilômetros) 10 km (dez quilômetros). O percurso terá o total de 5 km de área fechada e exclusiva para os atletas. O atleta participante da categoria 10 km irá dar duas voltas no percurso.

Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site www.corridafeiraodolar.com.br.

Art. 21 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

21.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **CORRIDA FEIRAO DO LAR** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A organização é da RR Soluções em Eventos.

21.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

21.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

21.4 Os resultados da **CORRIDA FEIRAO DO LAR** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: www.corridafeiraodolar.com.br



Art. 22 – Das CATEGORIAS

Na CORRIDA FEIRAO DO LAR serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL

05 km, Masculino e Feminino.

10 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (CATEGORIA: GERAL)

05 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

22.1 Caminhadas de 2 km – Masc. e Fem. serão apenas de forma participativa.

Art. 23 – PREMIAÇÃO

23.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

23.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 10 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 350,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 250,00 (<i>cash</i>) + Troféu



II - 05 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 (<i>cash</i>) + Troféu

PARÁGRAFO ÚNICO: O ATLETA (MASCULINO E FEMININO), PARTICIPANTE NOS 5 KM OU 10 KM, MELHOR CLASSIFICADO, NASCIDO OU RESIDENTE EM CANINDE, COMPROVADO ATRAVES DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO RECEBIMENTO DO KIT, RECEBERÁ O BONUS DE R\$ 200,00 EM VALE COMPRA COMO PREMIAÇÃO

IV - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 22, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E COLABORADORES**, nos 5 km e 10 km ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu

Art. 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2 km: Km 1 – Chegada

Postos de água 5 km: Km 2,5 - Chegada

Postos de água 10 km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – Chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e chegada

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Caninde, 15 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora